

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 126, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Retificar a vigência do prazo da Equipe para Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí (Ref. Processo nº 50905.007990/2021-24)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007990/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o prazo de vigência da Portaria nº 119/2022, da Equipe de Trabalho constituída pela Portaria nº 548/2021, prorrogada pela Portaria nº 41/2022 para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí.

| FUNÇÃO | EMPREGADO | REG. |
|---------------|--------------------------------------|-------------|
| COORDENAÇÃO | LUIS ANTÔNIO DA COSTA KREMER | 6988 |
| MEMBRO | GABRIEL NOGUEIRA KRÜGER | 9703 |
| MEMBRO | LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO | 8648 |

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **07/04/2022**, em substituição a Portaria 119/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/04/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5406862** e o código CRC **OCAE08E5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5406862

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br